CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 525/14 TO No

, de 2014 – CPMI

Requer à Agência Nacional do Petróleo (ANP) cópia de relatórios e demais documentos relativos ao acidente na plataforma P-36.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, requerido à Agência Nacional do Petróleo (ANP) cópia de relatórios e demais documentos relativos ao acidente na plataforma P-36.

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI criada pelo Requerimento nº 03, de 2014- CN, tem a finalidade de: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar

28 5 14

Antonio Oscar Guimarics Le Secretário de Comis And

a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Para que possa investigar a segurança nas plataformas, especialmente a dos trabalhadores, esta CPMI deve analisar os relatórios e demais documentos da Agência Nacional de Petróleo (ANP) relativos ao acidente na plataforma P-36.

Por tanto, requeiro, para o perfeito andamento dos trabalhos dessa CPMI, o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em

de de 2014.

Deputado Sandro Mabel

PMDB/GO